



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE JANEIRO DE 2019

MINUTA DA ATA Nº 2/2019

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque	X	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida	X	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	X	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, **eram dez horas**, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Carlos Carvalheira e Nuno Ribeiro. O Presidente da Câmara e os Vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR CARLOS CARVALHEIRA-----

1.1.1 - SAP DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Carlos Carvalheira, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

1.2.1 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. ADELINO DAS NEVES PEREIRA-----

-----O vereador Nuno Ribeiro apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Adelino das Neves Pereira, uma pessoa muito importante no associativismo e na comunidade Nogueirense e do concelho de Oliveira do Hospital, que se transcreve na íntegra: -----

-----“No dia 9 de janeiro, faleceu o Senhor Adelino das Neves Pereira, nasceu em Santa Ovaia, no dia 24/01/1931, mas, por via do seu casamento, com a Sr.ª Lucília Pereira, veio residir para a freguesia de Nogueira do Cravo e integrou-se entusiasticamente, quer com todos os nogueirenses quer na vida associativa, sempre muito interessado e envolvido na comunidade. Assim, foi o primeiro presidente da direção da Associação Desportiva Nogueirense, presidiu também, à Liga de Melhoramentos de Nogueira do Cravo e, ainda, fez parte dos órgãos diretivos da Casa do Povo. Proponho assim que a Câmara Municipal delibere aprovar um voto de pesar pelo seu falecimento, manifestando à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste “Voto de Pesar”. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores associaram-se a este voto de pesar, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

-----Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.3.1 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. VASCO LOURENÇO DUARTE-

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Vasco Lourenço Duarte, de 84 anos, pai da professora Célia Lourenço, uma pessoa que em seu entender foi muito importante no desenvolvimento da comunidade de Goulinho, na freguesia de Aldeia das Dez, no concelho de Oliveira do Hospital. -----

-----Os senhores vereadores associaram-se a este voto de pesar, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.-----

2 - ORDEM DO DIA-----

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º01/2019, DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 10 DE JANEIRO

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação da ata n.º 01/2019, da reunião ordinária pública de 10 de janeiro, em virtude da mesma não ter sido ainda analisada pelos senhores vereadores.-----

2.2 - RATIFICAÇÕES:-----

2.2.1 - CEMITÉRIO MUNICIPAL - ISENÇÃO DE TAXAS-----

D.A.G.F./DOC.1

-----Tendo presente a informação dos serviços, com o registo interno número 782, de 15 de janeiro de 2019, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 15 de janeiro de 2019, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, isentou a Agência Funerária Brito, Lda., com sede em Oliveira do Hospital, do pagamento das taxas inerentes à inumação de dois cadáveres no

Cemitério Municipal de Oliveira do Hospital, no valor total de 111,20 € (cento e onze euros e vinte cêntimos). -----

2.2.2 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 902, de 16 de janeiro de 2019, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 18 de janeiro de 2019, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a concessão ao Sr. João Paulo de Jesus Silva, residente na localidade de Bobadela, de um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa AtivoSociais, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o município possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. -----

2.3 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - BRUNO MIGUEL DUARTE DO NASCIMENTO – RENOVAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária tomada em reunião realizada em 2 de fevereiro de 2017 e tendo presente *e-mail*, com o registo de entrada número 21123, de 26 de dezembro de 2018, apresentado por Bruno Miguel Duarte Nascimento e Ana Catarina Gonçalves Alves, residentes na Avenida Francisco Sá Carneiro, Bloco 1, 3.º Centro, freguesia de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, a solicitar a renovação da concessão de Incentivo à Natalidade referente ao nascimento da sua filha Clara Alves Nascimento, a Câmara Municipal nos termos do disposto no Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade e com base na informação dos serviços, número 1262, datada de 28 de dezembro de 2018, associada ao processo número 2018/850.10.002.01/11, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

2.4 - SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - RECENSEAMENTO ELEITORAL 2018 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS-----

D.A.G.F.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o ofício com o registo de entrada número 426, de 4 de janeiro de 2019, remetido pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, a comunicar que foram processadas, a favor das Câmaras Municipais, as transferências de verbas a que se refere o n.º 1, do artigo 72º, da Lei n.º 13/99, de 22 de março, na atual redação. -----

-----Na sequência desta comunicação, o Presidente da Câmara propôs que, depois de rececionadas, estas verbas sejam transferidas para as respetivas Juntas de Freguesia, em conformidade com os coeficientes previstos na Lei. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

2.5 - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PROFESSOR VIRGÍLIO HALL DA FONSECA - CEDÊNCIA DE IMÓVEIS-----

D.A.G.F.

-----No seguimento das deliberações tomadas em reuniões da Câmara Municipal de 24/11/2009 e de 05/03/2013, foi presente pelo Presidente da Câmara o ~~ofício com o~~ registo de entrada número 17890, de 6 de novembro de 2018, remetido pela Associação de Solidariedade Social Prof. Virgílio

Hall da Fonseca, a solicitar a transferência para aquela instituição do património legado ao Município de Oliveira do Hospital pelo Prof. Dr. Virgílio Hall da Fonseca.-----

-----Após análise, a Câmara Municipal, para os devidos efeitos, deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da titularidade da propriedade dos imóveis em causa, a saber, duas frações autónomas incluindo o respetivo recheio, designadas pelas letras “I” e “AL”, pertencentes ao prédio urbano denominado “Edifício Invicta”, sito na Avenida Beira-Mar, na freguesia de Armação de Pera, concelho de Silves, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 1189, com o valor patrimonial atual de €81.042,43 e €80.366,34, respetivamente, descritas na Conservatória do Registo Predial de Silves sob o n.º1/19841001 e o estacionamento número “quinze”, correspondente à parte ou direito que possui na fração autónoma designada pela letra “B”, localizada no rés-do-chão, com a área de onze metros e cinquenta decímetros quadrados, que faz parte do prédio urbano em propriedade horizontal denominado “Edifício Castelo”, na referida povoação e freguesia de Armação de Pera, concelho de Silves, inscrito na matriz respetiva da mencionada freguesia de Armação de Pera sob o artigo 1477”, com o valor patrimonial atual de €6.428,42, descrito na Conservatória do Registo Predial de Silves sob o n.º 317/19860515, para a Associação de Solidariedade Social Professor Virgílio Hall da Fonseca, mediante a celebração de escritura pública de doação, uma vez que aquela entidade já foi reconhecida como IPSS.-----

-----Mais foi deliberado dar conhecimento da presente deliberação à Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital.-----

2.6 - PROPOSTA DE NORMAS DE ORGANIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA "XXVIII FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA E OUTROS PRODUTOS LOCAIS DE QUALIDADE"-----

U.D.E.S.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a proposta de Normas de Organização, Instalação e Funcionamento da “XXVIII Festa do Queijo Serra da Estrela e outros Produtos Locais de Qualidade”, para análise e aprovação.-----

-----Após análise, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Organização, Instalação e Funcionamento da “XXVIII Festa do Queijo Serra da Estrela e outros Produtos Locais de Qualidade”, que terá lugar nos dias 16 e 17 de março de 2018, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

2.7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:-----

A) ENTIDADES-----

A-1) SOCIEDADE RECREATIVA ERVADELENSE-----

D.A.G.F.

-----A solicitação do Presidente da Câmara interveio a vereadora Graça Silva referindo que “no âmbito das atividades de Natal, o Município de Oliveira do Hospital desafiou vários parceiros para procederem à animação do Largo Encantado. A Secção de Teatro da Sociedade Recreativa Ervedalense foi um dos que aceitou esse desafio e esteve presente a assegurar várias atividades nos dias 21, 22, 23 e 24 de dezembro. Neste âmbito e para fazer face às despesas inerentes à colaboração prestada, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), àquela coletividade, agradecendo toda a disponibilidade dispensada.”-----

-----Após análise, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento

Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Carlos Carvalheira ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo o Presidente da Assembleia Geral da Sociedade Recreativa Ervedalense. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 40139 e compromisso número 41289. -----

B) OUTROS-----

B-1) PROGRAMA CASA DIGNA-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente ordem do dia.-----

2.8 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

2.8.1 – OBRAS PARTICULARES-----

2.8.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 8 e 21 de janeiro de 2019, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

2.8.1.2 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO ATRAVÉS DE CONSULTA PRÉVIA A AQUISIÇÃO SERVIÇOS DE: FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE REALIZADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA-----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, acerca do assunto referido em epígrafe, que se transcreve na íntegra:-----

-----“1 - *Justificação da aquisição apresentada pelo serviço requisitante*-----

-----No âmbito da melhoria dos serviços municipais e por não dispor de recursos próprios para o efeito o Município pretende contratualizar:-----

-----A aquisição de Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT) a que corresponde o lote 4 ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade realizado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.-----

-----Assim, propõe-se à consideração superior a presente proposta de abertura de procedimento de consulta prévia, bem como, autorização para a realização da respetiva despesa, com vista à aquisição de serviços de fornecimento de Eletricidade realizado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.-----

-----2 – *Procedimento*-----

-----Em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (doravante designado por CCB), solicita-se-----

autorização para a abertura de procedimento de consulta prévia, previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 112.º a 127.º do mesmo diploma legal. -----

-----A presente consulta prévia é efetuada ao abrigo do "Acordo-Quadro de Eletricidade" da Central de Compras da Região de Coimbra" nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aplicando-se-lhe, em tudo o que não estiver especialmente regulado, as disposições do caderno de encargos do acordo-quadro referido. -----

-----**3 - Consulta preliminar**-----

-----Trata-se de um processo desenvolvido no âmbito do Acordo Quadro promovido pela C.I.M.-----

-----**4 - Não divisão em lotes**-----

-----Não aplicável.-----

-----**5 - Preço base**-----

-----De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 47.º do CCP, propõe-se, que o preço base enquanto montante máximo que o Município de Oliveira do Hospital se dispõe a pagar pela aquisição de serviços de fornecimento de Eletricidade realizado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, seja o valor global de 1.148.716,53 € (um milhão, cento e quarenta e oito mil, setecentos e dezasseis euros e cinquenta e três cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Fundamenta-se o preço base na consulta preliminar que foi efetuada ao mercado através da consulta à empresas mencionadas, devidamente fundamentado com os quadros em anexo. -----

-----**6 - Preço anormalmente baixo**-----

-----Considera-se que uma proposta tem um preço ou custo anormalmente baixo quando o seu valor seja inferior a 50% do preço base, montante pelo qual considera não se salvaguardar a boa execução do contrato por parte do adjudicatário. -----

-----**7 - Prazo de execução**-----

-----O contrato de aquisição de eletricidade tem a duração de 12 (doze) meses, a contar da data da sua celebração. -----

-----**8 - Peças do procedimento**-----

-----Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º do CCP, submete-se à consideração superior a aprovação das peças do procedimento, nomeadamente o convite, o caderno de encargos e respetivos anexos. -----

-----**9 - Classificação CPV**-----

-----O objeto do contrato encontra-se definido com o Vocabulário Comum para os Contratos Públicos, com o Código CPV – 653000000-9 – Serviços de distribuição de eletricidade e serviços conexos. -----

-----**10 - Características dos serviços a fornecer**-----

-----Indicadas no Caderno de Encargos em anexo. -----

-----**11 - Órgão Competente para a decisão de contratar**-----

-----A competência da decisão de contratar é da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital. ---

-----**12 - Critério de adjudicação**-----

-----De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, o critério de adjudicação será o da proposta do mais baixo preço ou custo. -----

-----**13 - Júri**-----

-----O n.º 1 do artigo 67.º do CCP, dispõe que, com exceção do ajuste direto e dos casos previstos no n.º 3 do mesmo artigo, os procedimentos para a formação de contratos, são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes. Assim, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de Júri:-----

-----**Membros Efetivos:**-----

-----**Presidente: João Manuel Nunes Mendes.**-----

3
/ 7

-----1.º Vogal Efetivo – Ana Raquel Leitão de Monteiro Simão Oliveira;-----

-----2.º Vogal Efetivo – Fernando António Amaral Vicente;-----

-----O 1.º Vogal Efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.-----

-----Membros Suplentes:-----

-----1.º Vogal Suplente – Fernando António Prata Durães;-----

-----2.º Vogal Suplente – Manuel de Melo Cruz;-----

-----Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP, para além das competências próprias, o júri poderá exercer a competência que lhe seja delegada pelo órgão competente para a decisão de contratar, à exceção das competências para a retificação das peças do procedimento, da decisão sobre erros ou omissões identificados pelos interessados ou da decisão de adjudicação.

-----Antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no Anexo XIII do Código dos Contratos Públicos.

-----14 – Caução-----

-----O adjudicatário deve prestar, no prazo de 10 dias a contar da notificação de adjudicação, uma caução no valor de, no máximo 5% do preço contratual, destinada a garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais. ---

-----15 – Contrato-----

-----Será celebrado contrato reduzido a escrito nos termos do artigo 94.º do CCP.-----

-----16 - Pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que podem condicionar o procedimento e a execução do contrato.-----

-----Não existem quaisquer pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que possam condicionar o procedimento e a execução do contrato.-----

-----17 - Cabimento Orçamental-----

-----A despesa resultante desta aquisição de serviços tem dotação disponível para cabimento na rubrica do orçamento de 2019: 02/020225 e 02/020201, respetivamente.-----

-----O encargo máximo resultante desta aquisição de serviços em 2019 será:-----

-----Iluminação pública – 769.640,07€ + IVA-----

-----Eletricidade para edifícios – 379.076,45€ + IVA-----

-----18 - Prazo de entrega das propostas-----

-----As propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas até às 23:59 do quinto dia após a publicação na plataforma eletrónica com endereço <http://www3.saphety.com/>.-----

-----19 - Entidades a Consultar-----

-----Propõe o serviço requisitante que seja enviado convite às seguintes entidades:-----

-----Entidade 1:-----

-----Designação: GALP POWER, SA-----

-----Rua Tomás da Fonseca, Torre C,-----

-----1600-209 Lisboa-----

-----NIPC: 504 723 456-----

-----e-mail: estado.gaspower@galp.com-----

-----Telemóvel: +351 918 743 741-----

-----Entidade 2:-----

-----Designação: EDP Comercial – Comercialização de Energia, SA-----

-----Avenida 24 de julho, n.º12-----

-----1249-300 Lisboa-----

-----NIPC: 503 504 564-----

-----e-mail: luis.mata@edp.pt-----

-----Telefone: 927-818 884-----

-----20-Gestor do Contrato-----

-----Mais se propõe a designação como gestor do contrato o Senhor **Fernando António Amaral Vicente**, Técnico Superior da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

-----21 – Proposta-----

-----Face ao exposto coloca-se à consideração da entidade competente para a decisão de contratar:-----

-----a) Autorização da abertura de procedimento, com a designação, o preço base e o preço anormalmente baixo indicados;-----

-----b) Aprovação das entidades a convidar;-----

-----c) Aprovação das peças do procedimento, Convite à Apresentação de Proposta, Caderno de Encargos e Anexos;-----

-----d) A nomeação do gestor do contrato de acordo com o referido no ponto 24;-----

-----e) Aprovação da indicação dos membros do Júri;-----

-----f) A autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----Fernando António Amaral Vicente-----

----- (Técnico Superior)-----

-----Pela Equipa da Eficiência Energética”.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento, por ajuste direto, para a “Aquisição do Serviço de Fornecimento de Eletricidade no Mercado Liberalizado”, ao abrigo do “Acordo Quadro de Fornecimento de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”, nos termos da informação supra transcrita.-----

-----Face ao exposto, mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar as respetivas peças do procedimento em epígrafe, designadamente o convite, o caderno de encargos e respetivos anexos, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, e designar como júri do procedimento em questão os senhores:-----

-----Membros Efetivos:-----

-----Presidente: João Manuel Nunes Mendes.-----

-----1.º Vogal Efetivo – Ana Raquel Leitão de Monteiro Simão Oliveira;-----

-----2.º Vogal Efetivo – Fernando António Amaral Vicente;-----

-----O 1.º Vogal Efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.-----

-----Membros Suplentes:-----

-----1.º Vogal Suplente – Fernando António Prata Durães;-----

-----2.º Vogal Suplente – Manuel de Melo Cruz;-----

-----De acordo com a informação em apreço foi ainda deliberado, por unanimidade, nomear como gestor do contrato, para acompanhar permanentemente a execução do mesmo, o Técnico Superior da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, Fernando António Amaral Vicente, nos termos do disposto no artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, e bem assim conceder autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública para efetuarem o carregamento dos documentos inerentes ao respetivo procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando -os com recurso a certificado digital.-----

2.9 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS:-----

2.9.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

2.9.1.1 - SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE GALIZES - AQUISIÇÃO DE TERRENO

D.A.G.F.

-----No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação dos serviços, com o registo interno número 545, de 10 de janeiro de 2019, que a seguir se transcreve na íntegra: -----

-----“Em cumprimento do determinado por V. Ex.^a, após acordo celebrado com os respetivos proprietários, procedi à reunião da documentação necessária à formalização do processo de cedência de uma parcela de terreno destinada à execução da empreitada acima identificada, designadamente para efeitos de construção da ETAR de Galizes, pelo que me cumpre informar V. Ex.^a do seguinte: -----

-----1. A parcela em causa corresponde a um terreno com a área de 1.230,00 m², a destacar do prédio sito à Quinta do Lameiro do Carvalho, lugar de Galizes, freguesia de Nogueira do Cravo, Concelho de Oliveira do Hospital, composto por terra de cultura com oliveiras, videiras, citrinos, fruteiras, latada e vinha, confrontando a norte com Estrada, a nascente com Estrada, a sul com Ribeiro e a poente com Servidão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 29/19800902 – freguesia de Nogueira do Cravo e inscrito na matriz predial rústica da referida freguesia, sob o artigo n.º 92. -----

-----2. Trata-se de uma parcela a anexar à parcela com 200 m² que já estava na posse do Município desde janeiro de 1989 e que foi então destinada à construção da fossa séptica pertencente à rede de saneamento de Galizes, mas cuja posse nunca foi titulada através de escritura de compra e venda, tendo havido apenas lugar à celebração de um contrato-promessa de compra e venda e ao pagamento da importância de 100.000\$00. -----

-----3. Verifica-se, relativamente ao referido prédio rústico, que o mesmo, embora originalmente pertencente a Laurinda Freire Pegado Morgado Liz, avó dos atuais proprietários, foi objeto de diversos contratos de compra e venda, relativo a frações indivisas do mesmo, que nunca puderam dar lugar a prédios autónomos e, por isso, encontra-se este registado em nome de uma elevado número de proprietários que não foi até agora possível reunir no sentido da participação num ato de venda que permita ao Município registar a referida parcela que foi ocupada pela construção da nova ETAR, bem como a regularização da parcela de 200 m² que havia anteriormente sido ocupada pela construção da fossa séptica; entretanto já desativada e demolida no contexto da empreitada da ETAR. -----

-----4. Assim, tendo em atenção a necessidade de formalizar documentalmente a cedência desta parcela, a mesma apenas poderá ocorrer num primeiro momento através de contrato promessa de compra e venda com os atuais proprietários, bem como através do pagamento do valor acordado com os mesmos, no montante total de 12.500,00 €. Os proprietários são os seguintes:-----

-----a) Jorge Tomás da Silva Pires Pegado Liz, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, contribuinte fiscal n.º 184097053, portador do cartão de cidadão n.º 10135487-8-ZX5, válido até 19/03/2019, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Leonor Alexandra Corrêa Real Mendes, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, contribuinte n.º 215549872, portadora do cartão de cidadão n.º 10079947-7-ZY9, válido até 16/10/2027, residentes na Rua Cidade de Bissau, Lote 12,9.º Dt.º, Olivais Sul, 1800-099 Lisboa; e -----

-----b) Cristina Maria da Silva Pires Pegado Liz Valadas Preto, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, contribuinte fiscal n.º 184097142, portadora do cartão de cidadão n.º 10360697-1-ZX0, válido até 28/06/20219, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Jorge Pinto Lima Pegado Liz Valadas Preto, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, contribuinte n.º 210831880, portador do

cartão de cidadão n.º 08910432-3-ZX2, válido até 28/06/2021, residentes na Rua Tomás da Fonseca, n.º 26, Edifício 6, 5.º Esq.º, 1600-2556 Lisboa. -----

-----5. Nesse sentido, venho solicitar a V. Ex.ª se digne submeter à aprovação do Executivo Municipal a ratificação do acordo verbal celebrado com os mesmos proprietários através do Sr. Eng.º Jorge Pegado Liz; seu pai, o qual permitiu viabilizar de imediato a ocupação do terreno necessário à execução da empreitada, bem como a proposta no sentido de ser autorizado o pagamento da correspondente indemnização, pelo valor total de € 12.500,00, a favor dos referidos proprietários, que se fazem representar na outorga do Contra Promessa de Compra Venda através do seu pai, Jorge Pegado Liz, natural da freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, contribuinte n.º 130459520, portador do cartão de cidadão n.º 00670607-0-ZW7, válido até 08/01/2020, divorciado, residente na Avenida Elias Garcia, 179, 2.º, 1050-099 Lisboa. -----

-----É o que me cumpre informar e propor a V. Ex.ª. -----

----- À consideração superior, -----

----- Francisco José dos Santos Rodrigues -----“ -----

-----Em face do exposto, a Câmara Municipal após análise e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da presente informação, para o efeito mencionado em epígrafe, de modo a viabilizar de imediato a ocupação do referido terreno necessário à execução da empreitada em causa, autorizando o pagamento da correspondente indemnização, pelo valor total de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros) a favor dos proprietários, devidamente identificados na informação supra transcrita e bem assim ratificando o acordo já celebrado com os mesmos e do qual resultou a celebração de um contrato-promessa de compra e venda, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

2.10 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-----

2.10.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 8 e 21 de janeiro de 2019, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES:-----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

3.1.1 - ACÇÃO SOCIAL-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia por parte do vereador José Francisco Rolo.-----

3.1.2 - "II ENCONTRO DISTRITAL DE BOAS PRÁTICAS NA ÁREA DA IGUALDADE, CIDADANIA E NÃO DISCRIMINAÇÃO".- INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.3 - PROGRAMA CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 4G - INDICAÇÃO DA ENTIDADE COORDENADORA LOCAL DA PARCERIA

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária de 10 de janeiro do ano em curso, na qual a Câmara Municipal deliberou manifestar o interesse do Município, no desenvolvimento de um CLDS-4G em Oliveira do Hospital, nos termos do n.º 3 do art.º 2º do Regulamento Específico do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social 4ª Geração, a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto, deliberou, por unanimidade, designar como Entidade Coordenadora Local da parceria no CLDS-4G a Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Vale do Cobral, pessoa coletiva número 504764810, com sede na Rua 25 de Abril, n.º 5, em Meruge, Município de Oliveira do Hospital. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

3.1.4 – TURISMO

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que no domínio do Turismo, encontram-se neste momento em avaliação os Programas de Valorização dos Recursos Endógenos, em que Oliveira do Hospital participa ativamente no âmbito dos PROVERE Aldeias do Xisto, Aldeias de Montanha e Termas, que estão em fase de conclusão os trabalhos de sinalização da Grande Rota do Alva e bem assim que se encontram abertas as inscrições ao galardão internacional “Green Key”, edição 2019, uma iniciativa da Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.5 – AMBIENTE

U.D.E.S.

-----No que ao domínio do ambiente diz respeito, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da sua indisponibilidade em estar presente na reunião ordinária da Associação “Geopark Estrela”, que teve lugar no passado dia 7 de janeiro, dando conta que quem esteve presente em representação do Município de Oliveira do Hospital foi Luís Antero Gonçalves, Técnico Superior, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.6 – INFORMAÇÕES DIVERSAS

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que os prémios da iniciativa “Este Natal Faça Compras no Comércio Local” e do Concurso de “Montras de Natal” serão hoje entregues a todos os premiados. Fez saber que a entrega irá decorrer no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, a partir das 19:15 horas, convidando todos os membros presentes a estarem presentes. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA

3.2.1 – EDUCAÇÃO

3.2.1.1 - CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que o Conselho Municipal da Educação reuniu no passado dia 16 de janeiro, pelas 14:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.1.2 - INFORMACÕES DIVERSAS

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia por parte da vereadora Graça Silva.-----

3.2.2 – CULTURA

3.2.2.1 - PROPOSTA DE NORMAS REGULAMENTARES DE FUNCIONAMENTO DO CONCURSO "A MAIOR ABÓBORA"

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Normas Regulamentares de Funcionamento do Concurso “A Maior Abóbora”, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, a realizar no âmbito da “XXVIII FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA E OUTROS PRODUTOS LOCAIS DE QUALIDADE”, que terá lugar nos dias 16 e 17 de março do ano em curso, e que inclui a atribuição dos seguintes prémios, a atribuir em cada uma das categorias:-----

- a) Tamanho (maior abóbora): 60,00 € (sessenta euros);-----
- b) Peso (abóbora mais pesada): 40,00 € (quarenta euros);-----
- c) Originalidade (abóbora com o formato mais original): 30,00 € (trinta euros).-----

3.2.2.2 - PROPOSTA DE NORMAS REGULAMENTARES DE FUNCIONAMENTO DO CONCURSO GASTRONÓMICO "COM QUEIJO SERRA DA ESTRELA"

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a proposta de Normas Regulamentares de Funcionamento do Concurso Gastronómico “Com Queijo Serra da Estrela”, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, a realizar no âmbito da “XXVIII FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA E OUTROS PRODUTOS LOCAIS DE QUALIDADE”, que terá lugar nos dias 16 e 17 de março do ano em curso, e que inclui a atribuição dos seguintes prémios:-----

- 1º classificado – 100,00 € (cem euros)-----
- 2º classificado – 75,00 € (setenta e cinco euros)-----
- 3º classificado – 50,00 € (cinquenta euros)-----

3.2.2.3 - PROPOSTA DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL'2019

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Normas de Funcionamento do “4.º Festival Municipal da Canção de Oliveira do Hospital”, que tem como objetivos: fomentar o convívio entre crianças das diversas freguesias do concelho; sensibilizar as crianças para a música, proporcionando uma maior abertura cultural; motivar as crianças para a interatividade com a música; suscitar o reconhecimento e a identificação dos mais variados géneros musicais e desenvolver capacidades ao nível da memorização, da interpretação, da expressão e da improvisação, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3.2.2.4 - INFORMACÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva começou por agradecer ao Coral de Sant'Ana pela sua participação, muito significativa, na orquestra comunitária "NÓS 19", com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. Neste contexto, aproveitou para convidar todos os membros presentes a participarem no concerto sinfónico pela Orquestra Clássica do Centro e músicos de bandas filarmónicas dos concelhos de Coimbra, Mealhada e Oliveira do Hospital, que terá lugar na próxima sexta-feira, dia 1 de fevereiro, pelas 21:30, no Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, com entrada gratuita, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

3.3.1 – JUVENTUDE: PREPARAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE ---

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. Intervenção do Presidente da Câmara. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.2 – DESPORTO-----

3.3.2.1 - GALA DO DESPORTO – BALANÇO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.2.2 - INFORMACÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal da preparação de um conjunto de reuniões, a realizar na próxima semana, para tratar de assuntos relacionados com o desenvolvimento de um Centro BTT em Oliveira do Hospital. Deu igualmente conhecimento à Câmara Municipal da preparação da Gala do Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital, que terá lugar no próximo dia 16 de fevereiro, no Pavilhão Gimnodesportivo de Oliveira do Hospital, e aproveitou para felicitar a equipa Sub16 dos Masculinos do Sampaense Basket pelo excelente desempenho que culminou no passado domingo com a disputa da fase final do Campeonato Distrital numa *Final Four* disputada em Coimbra, onde conquistou o segundo lugar, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

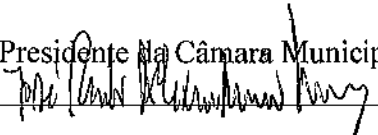
-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião o Presidente da Câmara questionou a vereadora Teresa Dias quanto ao ponto de situação relativamente às candidaturas que se encontram a decorrer no âmbito do Projeto "Reflorestar", com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **doze horas e dez minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F.

